

Câmara Municipal de Vereadores de



Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer no EMENDA MODIFICATIVA 5/2023

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 5/2023, para apreciação e consequente votação. É o que relatei e basta.

Histórico:

EMENDA MODIFICATIVA 5/2023 - Modifique-se, nos termos do Art. 60 e Parágrafo Único, combinado com o Art. 154, IV, do Regimento Interno, a redação do I do Art. 7º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo 10/2023.

Mérito:

EMENDA MODIFICATIVA 5/2023 - Modifique-se, nos termos do Art. 60 e Parágrafo Único, combinado com o Art. 154, IV, do Regimento Interno, a redação do I do Art. 7º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo 10/2023

Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela legalidade da tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2023.

Rohaldo César dos Santos Silva

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Geovane Pequeno César RELATOR